DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 04 de julho de 2023 **Ano IV | Edição nº 713** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.197, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Emanoelle Olinda Xavier,** matrícula n.° 80.937, como fiscal dos Contratos n.° 088/PMM/2023 e n.º 089/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 018/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 024/PMM/2023, objeto – Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes escolares para fins de padronização da vestimenta de todos os alunos da rede municipal de ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
PRAÇA BOM JESUS, 99 – CENTRO – MATOZINHOS/MG - CEP: 35.720-000 - TEL: (31) 3712-4493
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.198 DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

➢ **Gabinete do Prefeito**

- **Raquel Rosane dos Santos,** DAM 05, período aquisitivo: 02/05/2022 a 01/05/2023, com gozo em 03/07/2023 a 22/07/2023.

➢ **Auditoria Geral do Município**

- **Katia Cristina Duarte Carvalho,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.

➢ **Procuradoria Geral do Município**

- **Michelle Dayanne Pereira,** DAM 07, período aquisitivo: 23/03/2022 a 22/03/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.

➢ **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.**

- **Andrea Mara da Cruz Almeida,** Subsecretário de Administração, período aquisitivo: 05/04/2014 a 04/04/2018, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Gabriel Junior Teixeira Santos,** DAM 04, período aquisitivo: 03/03/2022 a 02/03/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Karine Fernandes Mendes,** DAM 05, período aquisitivo: 05/10/2021 a 04/10/2022, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Maria Lucia Martins de Oliveira Fortunato,** Monitor de Creche, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **João Henrique Gonçalves Madureira,** DAM 07, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Ronaldo Adriano da Costa,** DAM 09, período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2022, com gozo em 17/07/2023 a 15/08/2023.
- **Pascoal Soares de Oliveira,** Almoxarife, período aquisitivo: 09/02/2021 a 08/02/2022, com gozo em 17/07/2023 a 15/08/2023.

➢ **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.**

- **Evandro Pereira de Jesus,** Vigia, período aquisitivo: 11/04/2022 a 10/04/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Jennyfer Vieira Siqueira,** Motorista de Veículo Leve, período aquisitivo: 28/08/2021 a 27/08/2022, com gozo em 17/07/2023 a 05/08/2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99 – CENTRO – MATOZINHOS/MG - CEP: 35.720-000 - TEL: (31) 3712-4493

Site: www.matozinhos.mg.gov.br

- **Rodinison Marcos Madureira,** Agente de Trânsito e Transportes, período aquisitivo: 01/06/2022 a 31/05/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Rosalvo Alves dos Santos Filho,** Vigia, período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Tais Michelle da Cunha Soares,** DAM 06, Vigia, período aquisitivo: 16/02/2022 a 15/02/2023, com gozo 03/07/2023 a 17/07/2023.

➢ **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

- **Lucia Mara Viana,** Fiscal de Obras e Postura, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Luciana Saraiva Gonçalves,** Jardineiro, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 01/07/2023 a 15/07/2023.
- **Nathalia de Fátima Oliveira Alves,** Fiscal de Meio Ambiente, período aquisitivo: 13/02/2017 a 12/02/2018, com gozo em período aquisitivo:

➢ **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

- **Bruna Fernandes da Silva**, DAM 05, período aquisitivo: 11/03/2022 a 10/03/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Deborah Aline de Almeida Salvador,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 03/11/2021 a 02/11/2022, com gozo em 17/07/2023 a 05/08/2023.
- **Laurelina de Souza,** DAM 01, período aquisitivo: 18/01/2022 a 17/01/2023, com gozo em 17/07/2023 a 26/07/2023.
- **Marlene do Carmo Bispo,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com em 03/07/2023 a 17/07/2023.
- **Neidimar da Conceição Pinto Silva,** DAM 06, período aquisitivo: 18/01/2022 a 17/01/2023, com gozo em 03/07/2023 17/07/2023.
- **Rosiane Fernandes da Silva,** Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, período aquisitivo: 02/01/2021 a 01/01/2022, com gozo em 03/07/2023 17/07/2023.
- **Sinara Ferreira de Oliveira,** Auxiliar de Secretaria Escolar, período aquisitivo: 18/11/2021 a 17/11/2022, com gozo em 17/07/2023 31/07/2023.
- **Talytta Gomeri Barbosa,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 17/05/2022 a 16/05/2023, com gozo em 17/07/2023 31/07/2023.

➢ **Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda.**

- **Alisson Felipe dos Santos,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 03/01/2022 a 02/01/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Deisyane Marina dos Santos**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 04/04/2022 a 03/04/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Viviana Cristina Correa**, Fiscal de Tributos Municipais, período aquisitivo: 22/05/2021 a 21/05/2022, com gozo em 17/07/2023 a 26/07/2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99 – CENTRO – MATOZINHOS/MG - CEP: 35.720-000 - TEL: (31) 3712-4493

Site: www.matozinhos.mg.gov.br

➢ **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde**

- **Adair Pereira de Moraes,** Motorista de Ambulância, período aquisitivo: 09/02/2021 a 08/02/2022, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Adenizia de Lima Pacheco,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2020 a 04/04/2021, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Alessandra de Fátima Fraga,** Técnico em Higiene Bucal, período aquisitivo: 16/02/2022 a 15/02/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes,** Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 11/08/2021 a 10/08/2022, com gozo em 17/07/2023 a 26/07/2023.
- **Ana Maria Pereira da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 11/05/2022 a 10/05/2023, com gozo em 03/07/2023 a 31/07/2023.
- **Ana Paula Augusto Couto,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2022 a 12/02/2023, com gozo em 10/07/2023 a 19/07/2023.
- **Anderson Luiz Pereira,** Técnico em Radiologia, período aquisitivo: 16/06/2022 a 15/06/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Carolina Figueiredo e Campos,** Médico Psiquiatra, período aquisitivo: 21/07/2022 a 20/07/2023, com gozo em 03/07/2023 a 12/07/2023.
- **Cláudia da Costa,** Técnico em Higiene Bucal, período aquisitivo: 02/04/2022 a 01/04/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Cláudio Vicente Rodrigues,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 03/11/2021 a 02/11/2022, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Dulcinéia de Almeida Caetano,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Elaine Lopes da Silva,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 21/03/2022 a 20/03/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Erica Diniz Pereira Eliazar,** Psicólogo, período aquisitivo: 04/02/2022 a 03/02/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Erica Pinto Storino,** Fisioterapeuta, período aquisitivo: 03/04/2022 a 02/04/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Fábio Malaquias Silva,** Enfermeiro, período aquisitivo: 14/04/2021 a 13/04/2022, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Felícia Cristina dos Santos Pereira,** Técnico em Laboratório, período aquisitivo: 16/02/2021 a 15/02/2022, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Fernanda Geralda de Azevedo Dias,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 01/01/2022 a 31/12/2022, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Flávia Stephany Sampaio dos Santos,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 01/04/2022 a 31/03/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Geovane da Silva Bispo,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Gleicilene Amélia Carneiro de Almeida,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2020 a 04/04/2021, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99 – CENTRO – MATOZINHOS/MG - CEP: 35.720-000 - TEL: (31) 3712-4493

Site: www.matozinhos.mg.gov.br

- **Jeane Maria Oliveira de Jesus Mariano,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2022 a 12/02/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **José Guilherme de Lima Santos,** Motorista de Veículo Leve, período aquisitivo: 09/05/2022 a 08/05/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Juliana Gisele Gomes de Almeida,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 10/09/2021 a 09/06/2022, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Kelly Matos da Silva,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2022 a 12/02/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Letícia Oliveira Moraes,** Enfermeiro do PSF, período aquisitivo: 16/02/2022 a 15/02/2022, com gozo em 03/07/2023 a 22/07/2023.
- **Lívia Maria Correa,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 05/07/2023 a 03/08/2023.
- **Livia Pereira Damaso,** Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 04/07/2022 a 03/07/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Luiz Carlos Vieira Costa,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 03/05/2022 a 02/05/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Marcela Cristina Alves Pezzini,** Enfermeiro do PSF, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 10/07/2023 a 19/07/2023.
- **Marcelle Paola Moura Sales,** Psicólogo, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Maria Cleuza de Magalhães da Costa,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Maria de Fátima Januário Mota,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 12/02/2021 a 11/02/2022, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Maria Olivia de Oliveira Miranda,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 04/03/2021 a 03/03/2022, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Odilia Maria Amorim,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 10/07/2022 a 09/07/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Paulo Henrique Ribeiro Silva,** Motorista de Ambulância, período aquisitivo: 14/11/2020 a 13/11/2021, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Rejane Diniz Guimarães do Espírito Santo,** Técnico em Laboratório, período aquisitivo: 05/04/2020 a 04/04/2021, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Renata Aparecida Martins de Souza,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 14/05/2022 a 13/05/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Sarah Paes Rodrigues,** Psicólogo, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Simone Aparecida Rocha Barbosa,** Agente Administrativo, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Tânia Aparecida Cezari,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Vera Lúcia Pereira,** Técnico em Radiologia, período aquisitivo: 02/01/2021 a 01/01/2022, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99 – CENTRO – MATOZINHOS/MG - CEP: 35.720-000 - TEL: (31) 3712-4493

Site: www.matozinhos.mg.gov.br

- **Yara Lopes Farias da Silva,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 13/02/2022 a 12/02/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.

➢ **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

- **Camila Borges Pereira, Especialista em Educação,** período aquisitivo: 13/11/2021 a 12/11/2022, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Claudinea Adriana Rodrigues, Subsecretária**, período aquisitivo: 21/02/2020 a 20/02/2021, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Daniela Cristina Barbosa Lages, Bibliotecária**, período aquisitivo: 05/11/2021 a 04/11/2022, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023
- **Emanoelle Olinda Xavier, Dam 07**, período aquisitivo: 08/03/2022 a 07/03/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Fernando Pires de Pinheiro,** Dam 07, período aquisitivo: 20/11/2021 a 19/11/2022, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Geraldo Renildo Fagundes**, Auxiliar de serviços gerais, período aquisitivo: 20/05/2022 a 19/05/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Kely Cristina Lucia Fagundes, Dam 06**, período aquisitivo: 01/06/2022 a 31/05/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, Auxiliar Administrativo**, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 03/07/2023 a 17/07/2023.
- **Maria Luiza de Almeida Santos,** Auxiliar sec. escolar, período aquisitivo: 07/01/2022 a 06/01/2023, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.
- **Nilza Aparecida Alves,** Auxiliar administrativo, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Reginaldo de Sousa Melo,** Motorista veículo leve, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Virginia Cristina da Costa, DAM 05,** período aquisitivo: 07/03/2022 a 06/03/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

➢ **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

- **Ariany Natane de Abreu Costa,** Nutricionista, período aquisitivo: 15/02/2017 a 13/02/2022, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Denise Macena Soares,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 01/01/2017 a 31/12/2021, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Fabrícia Correa Linhares Guitoku,** Fisioterapeuta, período aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2018, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Fernanda Bernardes Ribeiro,** Fonoaudiólogo, período aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2018, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Flávia Rodrigues Lopes,** Auxiliar de Enfermagem, período aquisitivo: 01/01/2012 a 31/12/2017, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
PRAÇA BOM JESUS, 99 – CENTRO – MATOZINHOS/MG - CEP: 35.720-000 - TEL: (31) 3712-4493
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

- **Magali Miranda Moreira,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 13/02/2012 a 12/02/2017, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023
- **Nília Alves da Silva,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 24/01/2011 a 25/01/2016, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.
- **Valéria Ferreira Martins Fernandes,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2017 a 12/02/2022, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.

➢ **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.**

- **Edvando Gonçalves**, Vigia, período aquisitivo: 02/06/2008 a 31/05/2013, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 9.199 DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa n.° 257/2023, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos;

RESOLVE:

Art. 1° Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa n.° 257/2023, instaurado por meio da Portaria n.º 8.835, de 22 de fevereiro de 2023, e abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.200 DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa n.° 255/2023, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos;

RESOLVE:

Art. 1° Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa n.° 255/2023, instaurado por meio da Portaria n.º 8.774, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.201, DE 03 julho DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.° 2.000 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1307, protocolado em 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora Cláudia Ângela Nascimento Matos**,** matrícula n.° 75.535, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão " C" para o padrão " D" a partir de 1 de julho de 2018 e do padrão " D" para o padrão " E" a partir de 4 de fevereiro de 2023, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2° Nos moldes do art. 25 da Lei n.° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Parágrafo Único: Em vista do exercício do cargo comissionado, a servidora somente receberá a própria remuneração caso faça essa opção, nos termos do artigo 16, LC 12/10.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão " C" para o padrão " D" à 1 de julho de 2018 e do padrão " D" para o padrão " E" à 4 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4144 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.202, DE 03 JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.° 2.001 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1085, protocolado em 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Márcia Aparecida da Silva,** matrícula n.° 70.895-0, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão "F" para o padrão "G" a partir de 16 de novembro de 2018 e do padrão "G" para o padrão "H" a partir de 22 de junho de 2023, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2° Nos moldes do art. 33 da Lei n.° 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão "F" para o padrão "G" à 16 de novembro de 2018 e do padrão "G" para o padrão "H" à 22 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.203, DE 03 JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.° 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1016, protocolado em 26 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Maria Benigna de Ávila Mendes,** matrícula n.° 73.713-5, a partir de 16 de fevereiro de 2020, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "F".

Art. 2° Nos moldes do art. 33 da Lei n.° 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.204, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 8.938/2023".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 258/2023, instaurado pela Portaria nº 8.938/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada em, 04 de julho de 2023.

Fabiano Ferreira de Almeida
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.205, DE 03 DE julho DE 2023.

"Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 23-06-2023, por meio do requerimento n.º 17.176 e demais documentos que o instruem;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido por Procurador integrante da Procuradoria-Geral do Município, por meio do qual "opina pelo deferimento do requerimento, de modo a reduzir a carga horária da servidora para 20 horas semanais";

Considerando o art. 98, da Lei Federal n.º 8.112/90 e art. 1º da Lei Estadual n.º 9.401/86; e,

Considerando o Decreto Estadual n.º 27.471/87.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder redução de carga horária à servidora **Yara Lopes Farias da Silva**, matrícula n.º 79.022-2, ocupante do cargo de **Agente de Zoonoses**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A carga horária será reduzida para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 05 de julho de 2023, pelo período de **06 (seis) meses**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.206, DE 03 DE julho DE 2023.

"Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 09-06-2023, por meio do requerimento n.º 17.128 e demais documentos que o instruem;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido por Procurador integrante da Procuradoria-Geral do Município, por meio do qual "opina pelo deferimento do requerimento, de modo a reduzir a carga horária da servidora para 20 horas semanais";

Considerando o art. 98, da Lei Federal n.º 8.112/90 e art. 1º da Lei Estadual n.º 9.401/86; e,

Considerando o Decreto Estadual n.º 27.471/87.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder redução de carga horária à servidora **Maria da Gloria Assis Pereira Pires**, matrícula n.º 77.023-2, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A carga horária será reduzida para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 05 de julho de 2023, pelo período de **06 (seis) meses**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.207, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 60, de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 04 de julho de 2023, o Sr. **Claudinei Cassemiro,** portador da Carteira de Identidade n.º M – 4.982.506, para o cargo de **Comandante da Guarda Municipal**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.208, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 60, de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 04 de julho de 2023, o Sr. **Harlen Diogo da Costa,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 8.279.413, para o cargo de **Corregedor da Guarda Municipal**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 04 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 25/PMM/2023

Processo Licitatório 34/PMM/2023, Pregão Eletrônico 25/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigerá por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para atender as demandas das Secretarias de Chefia de Gabinete (Assessoria de Comunicação), Educação, Defesa Social e Desenvolvimento Social, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 17/07/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA PREGÃO ELETRONICO 04/PMM/2023

Processo Licitatório 09/PMM/2023, Pregão Eletrônico 04/PMM/2023, cujo objeto é Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de saúde, na modalidade de cessão de uso de software, com operação via web, em nuvem, em conformidade com a LGPD – Lei de Proteção de Dados, incluindo-se serviços técnicos de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes, manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretária Municipal de Saúde em atendimento às normas vigentes e atualizadas pelo Ministério da Saúde implementando políticas municipais de saúde, que garantam o acréscimo de qualidade no atendimento aos munícipes em consonância com a política Municipal de informatização das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações, detalhamentos e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), torna público errata, com a exclusão dos itens 13.4, 17.5.2 e 129 do Termo de Referência. Nos termos do artigo 21, §4º a reabertura do certame será no dia 18/07/2023. A resposta à impugnação, encontram-se disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....